

**EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE
SANTA CATARINA - EPAGRI**

CNPJ 83.052.191/0001-62

Florianópolis - SC

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL

		Em Reais	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
CIRCULANTE	NOTA	60.633.814	50.321.832
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	40.032.981	31.181.954
Contas a Receber de Clientes	6	500.539	656.142
Outros Créditos Realizáveis	7	3.648.456	2.772.964
Estoques próprios	8	4.814.732	3.840.531
Estoques de terceiros	8	4.829	2.000
Tributos a Recuperar	9	9.415.788	10.590.822
Despesas a Apropriar	10	1.832.348	1.276.462
Bens a incorporar	11	384.142	956
NÃO CIRCULANTE		85.301.482	71.302.177
Realizável a Longo Prazo		1.536.731	2.417.932
-Depósitos Judiciais	12	1.041.415	1.953.154
-Despesas a Apropriar	10	442.391	240.355
-Investimentos Temporários	13	16.097	50.039
-Outros Créditos Longo Prazo	14	36.829	174.384
Imobilizado	15	79.351.494	64.437.738
Intangível	16	4.413.257	4.446.506
TOTAL DO ATIVO		145.935.296	121.624.009
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	NOTA	148.563.955	130.646.121
Fornecedores	17	3.585.176	4.145.101
Obrigações Fiscais e Tributárias	18	2.700.250	2.649.182
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19	73.111.270	56.783.940
Provisões Trabalhistas	20	63.213.529	65.489.311
Recursos de Convênios a Aplicar	21	5.470.334	953.643
Outras Obrigações	22	483.395	624.943
NÃO CIRCULANTE		46.182.299	28.847.711
Obrigações Fiscais e Tributárias	18	2.831.414	3.454.324
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19	30.314.504	13.967.351
Fornecedores	17	1.317.247	1.317.247
Outros valores a Pagar	22	217.074	218.860
Provisão p/Contingências	23	11.502.060	9.889.930
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(48.810.957)	(37.869.823)
Capital Social	24	175.340.349	175.340.349
(-) Capital a Integralizar		(276.385)	(276.385)
Prejuízos Acumulados		(223.874.921)	(212.933.787)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		145.935.296	121.624.009

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Em Reais			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		30.012.943	26.417.165
(+)RECEITAS:		34.264.334	30.355.693
Exportação de Produtos e Serviços	25	896.254	484.616
Vendas de Produtos Mercado Interno	25	2.267.887	2.683.179
Prestações de Serviços Mercado Interno	25	31.100.193	27.187.898
(-)Deduções da Receita	25	(4.251.390)	(3.938.527)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS/MERCADORIAS:		(1.552.701)	(1.847.624)
Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	26	(1.552.701)	(1.847.624)
LUCRO BRUTO		28.460.242	24.569.541
DESPESAS OPERACIONAIS		(41.854.410)	(37.407.248)
Gerais e Administrativas	27	(614.629.186)	(536.719.457)
Outras Despesas	28	(938.344)	(200.032)
Outras Receitas	28	573.713.121	499.512.241
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(13.394.167)	(12.837.707)
RESULTADO FINANCEIRO		2.453.032	638.012
Receitas Financeiras	29	2.890.191	1.067.931
Despesas Financeiras	29	(437.159)	(429.919)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(10.941.135)	(12.199.695)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	30	0	0
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(10.941.135)	(12.199.695)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(10.941.135)	(12.199.695)
Outros resultados abrangentes	31	0	0
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL		(10.941.135)	(12.199.695)

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

	Em Reais	
	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado antes do IR e da CS	(10.941.135)	(12.199.695)
Ajustado por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores		(26.223)
Alienação do Imobilizado	515.766	189.686
Depreciação/Amortização	17.174.177	14.745.209
Impairment do Imobilizado e outros créditos	1.786.072	0
Provisões Trabalhistas	(2.275.782)	(1.074.207)
Provisões p/ Contingências	1.610.344	(5.109.034)
Resultado Ajustado=	7.869.442	(3.474.264)
IR e CS Pagos	0	0
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	155.603	(163.352)
Tributos a Recuperar	1.175.034	1.089.714
Estoques	(977.029)	(157.310)
Despesas Pagas Antecipadamente	(757.922)	32.400
Depósitos Judiciais	911.739	5.983.394
Outros Direitos Realizáveis	(875.492)	464.886
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	(559.925)	(3.979.295)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	32.674.483	28.898.843
Obrigações Fiscais e Tributárias	(571.841)	(4.983.824)
Convênios	4.516.691	(1.452.579)
Outras Obrigações	(141.546)	322.898
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	43.419.237	22.581.511
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no Imobilizado	(31.785.107)	(18.945.595)
Aplicações no Intangível	(2.817.046)	(1.470.014)
Aplicações em Investimentos Temporários	33.943	8.166
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(34.568.210)	(20.407.443)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital Social	0	0
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	0	0
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.851.027	2.174.068
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	31.181.954	29.007.883
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	40.032.981	31.181.954

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri cnpj: 83.052.191/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTALS
	SUBSCRITO	(-)A INTEGRALIZAR		
Saldos finais em 31 /12/2022	175.340.349	(276.385)	(200.407.482)	(25.343.517)
Integralização de Capital Social				
Ajustes de Exercícios Anteriores			(182.127)	(182.127)
Resultado Líquido do Exercício			(118.261)	(118.261)
Saldos finais em 31 /12/2023	175.340.349	(276.385)	(200.707.869)	(25.643.905)
Integralização de Capital Social				
Ajustes de Exercícios Anteriores			(26.223)	(26.223)
Resultado Líquido do Exercício			(12.199.695)	(12.199.695)
Saldos finais em 31 /12/2024	175.340.349	(276.385)	(211.506.195)	(37.869.823)
Integralização de Capital Social				
Ajustes de Exercícios Anteriores				
Resultado Líquido do Exercício			(10.941.135)	(10.941.135)
Saldos finais em 31 /12/2025	175.340.349	(276.385)	(222.304.522)	(48.810.957)

DEMONSTRAÇÕES DA CONTABILIDADE PÚBLICA:

Dados Extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF):

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.344.567	32.344.567	41.569.576	9.225.009
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	4.279.336	4.279.336	5.587.205	1.307.869
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.829.521	2.829.521	1.800.398	-1.029.123
RECEITA INDUSTRIAL	83.232	83.232	108.001	24.769
RECEITA DE SERVIÇOS	23.785.261	23.785.261	25.168.085	1.382.824
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.318.997	1.318.997	5.871.733	4.552.736
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.220	48.220	3.034.154	2.985.934
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000	1.500.000	458.701	-1.041.299
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000	1.500.000	58.701	-1.441.299
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	400.000	400.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.844.567	33.844.567	42.028.277	8.183.710
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.844.567	33.844.567	42.028.277	8.183.710
DEFICIT (VI)			535.505.776	
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.844.567	33.844.567	577.534.053	8.183.710
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.239.036	43.527.354	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro		29.239.036	43.527.354	
Reabertura de Créditos Adicionais			--	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	546.151.351	568.394.193	537.857.250	532.567.882	522.799.081	30.536.942
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.982.416	439.539.714	439.422.250	439.422.250	429.920.333	117.464
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.168.935	128.854.478	98.435.000	93.145.632	92.878.749	30.419.479
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	27.441.514	59.654.594	39.676.803	28.750.642	28.356.819	19.977.791
INVESTIMENTOS	27.441.514	59.654.594	39.676.803	28.750.642	28.356.819	19.977.791
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	573.592.865	628.048.786	577.534.053	561.318.524	551.155.900	50.514.733
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	573.592.865	628.048.786	577.534.053	561.318.524	551.155.900	50.514.733
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	573.592.865	628.048.786	577.534.053	561.318.524	551.155.900	50.514.733
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA
(EPAGRI)**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	4.986.439	4.837.140	4.837.140	149.299	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.427.033	1.427.033	1.427.033	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.559.405	3.410.107	3.410.107	149.299	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.036.828	3.706.408	3.706.408	330.420	-
INVESTIMENTOS	-	4.036.828	3.706.408	3.706.408	330.420	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	9.023.267	8.543.549	8.543.549	479.718	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	11.585.491	11.584.132	1.360	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	8.244.878	8.244.878	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.340.613	3.339.254	1.360	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	514.900	514.900	-	-
INVESTIMENTOS	-	514.900	514.900	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	12.100.391	12.099.031	1.360	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Jan a Dez/2025	Jan a Dez/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	34.308.131	30.380.255
Venda de Mercadorias	10.681	15.485
Venda de Produtos	1.536.608	2.125.145
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	32.760.843	28.239.624
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	166.342	262.466
Juros e Encargos de Mora	488	8.429
Variações Monetárias e Cambiais	10.415	2.356
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	155.439	251.682
Transferências e Delegações Recebidas	597.661.780	503.588.551
Transferências Intragovernamentais	589.875.214	500.925.363
Transferências Intergovernamentais	6.271.733	1.028.759
Outras Transferências e Delegações Recebida	1.514.834	1.634.429
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	36.176	2.113.669
Reavaliação de Ativos	25.005	-
Ganhos com Alienação	1	2.113.669
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.170	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.348.843	9.079.586
Resultado Positivo de Participações	3.871	2.852
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	877.330	5.925.236
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.467.642	3.151.498
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	636.521.273	545.424.527

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Jan a Dez/2025	Jan a Dez/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	461.232.536	409.222.323
Remuneração a Pessoal	298.523.476	276.547.282
Encargos Patronais	130.560.381	124.552.430
Benefícios a Pessoal	4.046.130	3.896.860
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.102.549	4.225.751
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.050	97.369
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.050	97.369
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	89.705.058	70.833.561
Uso de Material de Consumo	18.663.043	12.127.928
Serviços	54.241.248	43.104.551
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.800.767	15.601.081
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.902	96.199
Juros e Encargos de Mora	1.198	45.700
Variações Monetárias e Cambiais	8.704	50.500
Transferências e Delegações Concedidas	49.120.724	44.681.382
Transferências Intragovernamentais	49.120.724	44.681.382
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.716.193	70.431
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	9.225	37.396
Perdas com Alienação	1.483	-
Desincorporação de Ativos	1.705.485	33.035
Tributárias	4.796.465	8.262.579
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.580.397	2.965.141
Contribuições	3.216.067	5.297.438
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	580.416	501.552
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	580.416	501.552
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.978.246	6.709.915
VPD de Constituição de Provisões	2.686.131	738.279
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.292.114	5.971.636
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	611.167.590	540.475.309
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	25.353.684	4.949.218
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		



**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
CNPJ 83.052.191/0001-62
Florianópolis – SC**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores em Reais)**

NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, instituição pública, prestadora de serviço público, sendo um empresa estatal dependente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, não exploradora de atividade econômica, atuando principalmente na área de educação profissional e tecnológica, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, vinculada à Secretaria da Agricultura e Pecuária, é uma companhia de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42.3.0001408.7, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, pelas Leis Federais nos 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. (NR)

A Empresa tem por objetivos: planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

No exercício de 2025, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI passou a atuar na área de educação profissional técnica, em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 741, de 2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 19.178, de 7 de janeiro de 2025, e no Decreto Estadual nº 1.174, de 2025, que homologou parecer do Conselho Estadual de Educação autorizando a transferência da manutenção de unidades de ensino. A operacionalização dessa atuação ocorreu por meio de Termo de Cooperação firmado com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, mediante o qual a EPAGRI assumiu a gestão de 5 (cinco) Centros de Educação Profissional – CEDUPs, os quais atendem aproximadamente

1.500 alunos. Do ponto de vista orçamentário e patrimonial, a inclusão da atividade de educação não gerou impactos relevantes em termos de materialidade nas demonstrações contábeis do exercício de 2025, considerando o volume global do orçamento da Companhia. Contudo, verificou-se um incremento da ordem de R\$10,4 milhões de reais, frente a um orçamento aproximado de R\$500 milhões. Ressalta-se que os impactos financeiros observados referem-se, principalmente, às receitas adicionais provenientes de repasses do Estado e às despesas diretamente executadas pela EPAGRI no âmbito da nova atividade, uma vez que parte significativa dos dispêndios relacionados à manutenção das unidades educacionais permanece sendo realizada diretamente pela Secretaria de Estado da Educação.

Ainda assim, sob o enfoque da evidenciação contábil, destacam-se os seguintes efeitos decorrentes da inclusão da atividade:

- **Variação positiva das receitas**, decorrente do aumento dos repasses financeiros do Governo do Estado, classificados como transferências correntes e de capital, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades educacionais;
- **Elevação das despesas correntes (custeio)**, especialmente aquelas relacionadas a pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros e demais despesas operacionais necessárias ao funcionamento das unidades educacionais;
- **Aumento das despesas de capital (investimentos)**, voltadas à adequação e melhoria da infraestrutura física das unidades, bem como à aquisição de equipamentos e bens permanentes indispensáveis à execução das atividades de ensino.

Os efeitos dessa atuação encontram-se refletidos nas demonstrações contábeis, em especial nas Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, no Balanço Orçamentário e no Balanço Patrimonial, conforme a natureza das transações realizadas. A Administração ressalta que a atuação na atividade educacional está alinhada às políticas públicas estaduais voltadas ao fortalecimento da educação profissional e ao desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada no meio rural. Adicionalmente, a iniciativa favorece a permanência de jovens no campo, estimula a sucessão familiar nas atividades agropecuárias e atua como instrumento relevante na mitigação do êxodo rural no Estado de Santa Catarina.

CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional. Embora a Epagri tenha apresentado, ao longo dos exercícios recentes, resultados patrimoniais negativos de baixa materialidade, considera-se que tais resultados não têm comprometido a continuidade operacional nem a capacidade de prestação de serviços da entidade, a qual vem ampliando gradativamente seu orçamento e sua atuação em todo o Estado.

Sob a ótica da contabilidade aplicada ao setor público, o resultado patrimonial não deve ser analisado de forma isolada, uma vez que a Epagri se caracteriza como entidade dependente do orçamento do Estado, nos termos da legislação vigente, tendo suas atividades majoritariamente financiadas por transferências correntes destinadas à execução de políticas públicas essenciais.

Conforme estabelece a Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente em seus itens 1.3 e 1.4, a avaliação do desempenho das entidades públicas deve considerar não apenas o resultado patrimonial, mas também a

capacidade de prestação de serviços à sociedade, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o cumprimento de sua missão institucional.

Adicionalmente, em consonância com o pressuposto da continuidade operacional previsto na NBC TSP, a Epagri mantém condições de funcionamento no futuro previsível, considerando o suporte orçamentário do ente controlador e a natureza de suas atividades como prestadora de serviços públicos essenciais.

No âmbito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), destaca-se que a análise das demonstrações contábeis deve ser realizada de forma integrada, contemplando os enfoques patrimonial, orçamentário e financeiro, de modo a refletir adequadamente a situação fiscal e a execução das políticas públicas.

Nesse contexto, os déficits recorrentes observados decorrem, em grande medida, de fatores estruturais, tais como: (i) a natureza pública dos serviços prestados, que não possuem finalidade lucrativa; (ii) a execução de ações nas áreas de pesquisa, extensão rural e pesca e educação, cujos benefícios são difusos e de longo prazo; e (iii) o planejamento tributário e orçamentário adotado, que contribui para o equilíbrio entre ingressos financeiros e dispêndios operacionais.

Destaca-se que, sob as perspectivas orçamentária e financeira, a entidade mantém equilíbrio entre receitas e despesas, assegurando a regular execução de suas atividades finalísticas, de forma semelhante a outras instituições públicas dependentes, como aquelas das áreas de saúde, segurança e educação.

Adicionalmente, os resultados negativos de baixa monta não configuram, por si, indicativo de desequilíbrio econômico-financeiro, tampouco comprometem a continuidade operacional da Epagri, considerando o suporte orçamentário do ente controlador e a relevância social de suas atividades.

Dessa forma, a análise do desempenho da Epagri deve ser realizada de maneira integrada, contemplando as dimensões orçamentária, financeira e patrimonial, bem como sua missão institucional de prestação de serviços públicos voltados ao desenvolvimento do setor agropecuário e pesqueiro do Estado de Santa Catarina.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A Epagri informa que, no período compreendido entre 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que tenham ou possam vir a ter efeito sobre a situação financeira ou os resultados da companhia, dispensando assim ajustes ou notas explicativas em conformidade com as normas vigentes.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e aos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por alguns itens do Ativo que requerem estudos para avaliação do valor recuperável (impairment) e perdas foram estimadas. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, tendo sido aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

Por se tratar de uma empresa pública dependente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, a Epagri também está obrigada a seguir o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, portanto, a Epagri está obrigada a duas formas de Contabilidade: Contabilidade Pública e Contabilidade Comercial. O conjunto das demonstrações contábeis apresentadas neste documento são da Contabilidade Comercial, exceto pelo Balanço Orçamentário e a Demonstração de Variação Patrimonial, que são formados com dados extraídos da contabilidade pública. As demonstrações completas da Contabilidade Pública e suas notas explicativas encontram-se disponíveis para consulta no site da empresa e foram entregues ao TCE/SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, órgão fiscalizador de contas públicas.

2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Empresa classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis. Estes ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam a expectativa de recebimento de recursos. São inicialmente reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

2.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de estimativas para cobrir eventuais perdas na sua realização (conforme os valores demonstrados na “NOTA 6”). Os valores constantes nos saldos de contas a receber de clientes correspondem, principalmente, à prestação de serviços técnicos de pesquisa e extensão rural tais como análises, assistência técnica, meteorologia e hidrologia, royalties de cultivares, hospedagem e outros que ocorram no curso normal das atividades da Epagri, e à venda de produtos agropecuários e industrializados, excedentes da pesquisa. Quando houver pactuação de contrato de receita pela Epagri, normalmente possui um período de vigência de um ano, sendo as entregas de serviços ou produtos são mensais e o recebimento ocorre em média em 30 dias, conforme acordado no contrato.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa "PECLD" (*impairment*) são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização destes créditos e, de modo geral, correspondem aos valores vencidos há mais de seis meses da data da sua constituição.

2.5 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na “NOTA 8”.

2.6 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os investimentos temporários são ativos financeiros compostos por participações em empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores B3, e seu valor é ajustado, conforme cotação na bolsa de valores. As variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no ativo e no resultado, quando incorridas, como ganhos ou perdas, conforme o caso.

2.7 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A empresa realiza estudos para avaliação de perdas no valor recuperável de Ativos (*impairment*), dos conjuntos de bens que julgou necessários. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal, conforme descritas na “NOTA 15”.

2.8 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na “NOTA 16”.

2.9 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na “**NOTA 17**”.

2.10 – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “*pro-rata die*”.

2.11 – RECURSOS A APLICAR

São recursos oriundos de convênios firmados entre a empresa e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores são registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária, própria do convênio, sendo contas de aplicações financeiras ou conta corrente. À medida que os recursos são aplicados no objeto do seu projeto, são reconhecidos no resultado da empresa, e/ou no Ativo, conforme a destinação do recurso.

2.12 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados na “**NOTA 23**”, já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

2.13 – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2.14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ, e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

As receitas operacionais compreendem o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Empresa. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina representam a maior parte das receitas da empresa, fato que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros gastos; também são recebidas subvenções através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na “NOTA 23”. As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, sob avaliação dos advogados internos da Epagri. Tendo como base a classificação da área jurídica, a Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Empresa está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: a) risco de taxa de juros que afete as dívidas do estado; b) outros riscos de mercado; e c) ingerências financeiras por parte do governo do Estado.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos são: a) Caixa e equivalentes de caixa; b) Clientes/Fornecedores; e c) Parcelamentos tributários e previdenciários.

Os recursos recebidos, decorrente da atividade-fim da instituição, recaem em conta única do Estado, estando sujeitos à realocação dos mesmos para finalidade divergente da planejada pela diretoria da EPAGRI.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A EPAGRI não possui disponibilidades em espécie no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. O grupo é composto por saldos de contas bancárias disponíveis, em moeda nacional, onde os recursos estão registrados e acompanhados pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF (do Estado de Santa de Catarina) para operacionalização de pagamentos.

A Empresa também recebe transferências de recursos de convênios firmados com outras entidades e órgãos das esferas federal, estadual ou municipal, para gerenciamento de seus compromissos com projetos que são objetos dos convênios. Estes estão registrados em contas de aplicação de liquidez imediata (até 90 dias). Os saldos dos equivalentes de caixa ficam assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
C.Movimento Recursos Próprios	34.311.358	30.168.043
C.Movimento Recursos de Convênios	-	2.548
Aplicações Recursos de Convênios	5.641.769	1.007.211
Aplicações Recursos Próprios	77.345	1.874
Conta CPESC - Cartão corporativo Estado	2.509	2.278
	40.032.981	31.181.954

NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas de produtos e serviços, das faturas e dos recibos. A empresa adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes: a) a entrega de serviços e produto é feita mediante identificação de pagamento pelo cliente, classificado como adiantamento do cliente, até que se conclua a entrega com a emissão da nota fiscal; b) quando há contrato firmado entre a empresa e o cliente, não há exigência de que o cliente pague antecipadamente, visto que a existência de instrumento jurídico respalda a transação.

Os saldos de contas a receber de clientes apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a Receber - Clientes - Duplicatas e NFs	355.995	398.067
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa	(222.906)	(221.602)
Contas a Receber - Clientes - Contratos	462.720	583.949
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa	(95.270)	(104.270)
	500.539	656.142

Durante o exercício foram contabilizadas reversões das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro no valor de R\$46.833, também foram constituídas novas estimativas de perdas em créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$39.137, conforme os seguintes critérios:

Para títulos sem garantia de valor de até R\$5.000 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R\$5.000 (cinco mil reais) até R\$30.000 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem durante todo o exercício de 2026.

NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

O grupo de outros direitos realizáveis é composto por:

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a empregados	2.403.753	2.126.345
Adiantamentos a Terceiros	921.920	591.648
Outros direitos a receber e realizar	322.784	54.971
	3.648.456	2.772.964

I - Adiantamentos a empregados

Referem-se aos valores apropriados nas contas de Adiantamentos de Férias, Gratificação de 1/3 (um terço) de Férias e de Adiantamento de 13º Salário dos empregados cujo gozo das férias está programado para janeiro/2026(conforme previsto em Acordo Coletivo de Trabalho-ACT).

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de férias	1.001.868	820.931
Adiantamentos da gratificação de 1/3 de férias	603.048	514.701
Adiantamentos de 13º salários	762.991	726.178
Pagamentos ordenados e valores indevidos a receber	35.846	38.198
Salários em consignação conta corrente a receber	-	26.337
	2.403.753	2.126.345

II - Adiantamentos a Terceiros

O saldo de R\$ 921.920 refere-se aos valores repassados à CERES, empresa de previdência complementar, como parte do Plano Saldado Empregados Iminentes que conforme artigo 7º da Lei Complementar nº 108/2001, as despesas administrativas dos planos de benefícios devem ser custeadas pelo patrocinador, pelos participantes e assistidos, sendo assim a empresa instruída pelo Grupo Gestor do Governo-GGG, conforme processo SGP-e nº Epagri 147/2023, parte do valor recolhido à CERES é contabilizado em adiantamentos aguardando a autorização do GGG.

III - Outros direitos a receber e realizar

	31/12/2025	31/12/2024
Reembolso de salários de pessoal à disposição	249.329	-
Juros sobre capital próprio a receber	1.521	1.154
Ressarcimento de danos causados ao patrimônio	50.010	53.172
Outros valores a receber	21.924	645
	322.784	54.971

- O Saldo de R\$249.329 em Reembolso de Salários de Pessoal à Disposição, o reembolso acontece no mês seguinte, início de 2026.
- Os juros sobre capital próprio a receber no valor total de R\$1.521, refere-se às participações em empresas do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores B3 (BM&F BOVESPA).
- O montante de R\$50.010 refere-se a ressarcimentos de danos causados ao patrimônio da EPAGRI por terceiros e por empregados, decorrente de acidentes de trânsito envolvendo veículos e outros bens.
- Em outros valores a receber estão registrados: a) R\$20.713 - multas aplicadas a fornecedores; R\$990 - pagamentos indevidos a serem ressarcidos; c) R\$221 outros valores.

NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques de produtos acabados decorrem, na sua maioria, do excesso da produção oriunda de procedimentos de pesquisa. Também está representado neste grupo os estoques de produtos de terceiros em poder da Epagri e o estoque de materiais de consumo em almoxarifado. Os saldos dos estoques estão assim representados:

ESTOQUES PRÓPRIOS	31/12/2025	31/12/2024
Produtos em Formação e em Elaboração	1.719.037	1.025.602
Produção Própria de Produtos Agropecuários	1.644.192	1.401.688
Produção Própria de Produtos Industrializados	173.412	233.461
Materiais de Embalagem e Acondicionamento	99.925	104.781
Produtos em Armazém Geral de Terceiros	696.014	392.301
Produtos em Poder de Terceiros para/Industrialização	9.325	2.800
Almoxarifado (Material de Consumo)	472.827	679.900
	4.814.732	3.840.531

Também estão registrados valores de estoques pertencentes a terceiros, que são insumos, materiais de embalagem e equipamentos, utilizados na industrialização por encomenda efetuada para terceiros, cuja receita no exercício de 2025 foi de R\$25.100. Os saldos de 2025 e 2024 estão representados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
ESTOQUES DE TERCEIROS	4.829	2.000

NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos tributários estão apresentados pelo seu valor original na seguinte composição de saldos:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS / COFINS a Recuperar	795.501	763.676
IRPJ / CSLL a Recuperar	4.629.670	5.829.015
FGTS a Recuperar	2.653	15.745
IRRF Pago a Maior a Recuperar	12.892	11.394
INSS a Recuperar	343.351	339.272
Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar	3.631.721	3.631.721
	9.415.788	10.590.822

I - PIS / COFINS a Recuperar:

Para as contas de PIS e COFINS a recuperar, os saldos referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas pela Empresa, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Empresa em suas apurações mensais e, quando o direito excede o valor da obrigação, são solicitadas as restituições através de PER/DCOMP.

II - IRPJ / CSLL a Recuperar:

Os valores correspondentes a IRPJ e CSLL a Recuperar, são resultantes das operações dos períodos de 2007 a 2025. Esta conta também contém os valores pagos por estimativas mensais, bem como o valor contabilizado como retenções efetuadas por clientes tomadores de serviços. Para a recuperação desses créditos é realizada a retificação da apuração do ano calendário, através da Escrituração Contábil Fiscal – ECF e então a formalização de PER/DCOMP solicitando a restituição ou compensação.

III - FGTS a Recuperar:

De acordo com o Departamento de Gestão de Pessoas - DEGP, o valor refere-se a recolhimento do parcelamento do FGTS (Medida Provisória 927/2020) a maior no montante de R\$15.745 nas competências de março a maio de 2020. A recuperação é solicitada à CEF-Caixa Econômica Federal, via Conectividade Social, aguardando ainda a devolução do saldo de R\$2.653.

IV - IRRF Pago a Maior a Recuperar:

Segundo informações do DEGP, refere-se ao registro de IRRF retido na folha de pagamento de alguns empregados e pagos a maior no montante de R\$12.892, que serão recuperados através de PER/DCOMP.

V - INSS a Recuperar:

O saldo remanescente de 2024 (R\$ 339.272) refere-se à regularização de adicionais de insalubridade do exercício de 2015, que não haviam sido computados na base de cálculo previdenciária à época. Tais valores foram objeto de compensação na apuração do exercício de 2020. O departamento de pessoal permanece em processo de conciliação sobre o saldo residual. Em 2025 acrescenta-se ao saldo o valor de R\$ 4.079, referente a valores recolhidos indevidamente devido uma inconsistência no processamento sistêmico da folha de pagamento relacionada a uma empregada afastada para exercício de mandato eletivo. O sistema não interrompeu o fluxo de geração da folha de pagamento, gerando tais recolhimentos indevidos. Relata-se que as folhas de pagamento citadas foram devidamente excluídas. Os valores recolhidos indevidamente foram objeto de Pedidos de Restituição e Declarações de Compensação (PER/DCOMP) e aguardam julgamento.

VI - Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar e/ou Consolidar:

- a) R\$2.281.650 - Parcelamento PERT RFB Negado, a Restituir (Processo 11516.721323/2019-65): a Empresa possuía um saldo devedor de parcelamento ordinário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e em 22/08/2017 fez um reparcelamento com pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na Medida Provisória nº 783/17, protocolado junto à Receita Federal do Brasil - RFB, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no valor de R\$2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Empresa estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total que já havia sido pago, foi

objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.

- b) R\$1.329.335 - Parcelamentos PGFN Aguardando Consolidação (compensar): referem-se aos valores pagos no parcelamentos junto à PGFN, com base nas Leis nº 11.941/09 e 12.996/14, da Multa DIF Papel Imune (R\$801.471) e de IRPJ/CSLL de 2009 (R\$527.864), que aguardam consolidação definitiva dos parcelamentos, para que seja efetuado o confronto do valor que se tinha a pagar (passivo) com os valores pagos, conforme “**NOTA 17**” – obrigações fiscais e tributárias.
- c) R\$20.736 - Outros Parcelamentos PGFN Pagos a Maior a Restituir: referem-se aos valores pagos em parcelamentos junto à PGFN a maior que o devido, verificados após a consolidação destes. O montante foi objeto de Pedidos de Restituição protocolados diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise dos pedidos pelo órgão.

Recuperação de tributos:

A Empresa vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição - Per/Dcomp's.

No exercício de 2025 foram recebidas restituições resultantes dos Perd/Comp's conforme segue:

Tributo	Valor Restituído
IRPJ e CSLL - Restituição	2.651.056
PIS e COFINS - Restituição	146.115
IRRF s/Folha pagamento indevido	28.173.836
Valor Total	30.971.007

Dos saldos existentes em 31/12/2025, temos os seguinte quadro:

Tributo	SOLICITADOS	A SOLICITAR	TOTAL
PIS / Cofins a Recuperar	570.513	224.988	795.501
IRPJ / CSLL a Recuperar	163.405	4.466.265	4.629.670
FGTS a Recuperar	2.653	0	2.653
IRRF Folha Pg a Maior a Recuperar	12.892	0	12.892
INSS a Recuperar	4.079	339.272	343.351
Parcelamentos	3.631.721	0	3.631.721
Valor Total	4.385.263	5.030.524	9.415.788

Desta forma, os valores já restituídos ou compensados são resultado do trabalho de retificação das apurações e da busca de recuperação dos valores desses tributos, conforme valores na tabela acima.

NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR

As despesas são apropriadas mensalmente ao resultado pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas, entre outros. Os saldos das despesas a apropriar apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Seguro Predial e Veicular	0	0	5.540	0
Assinaturas e outras	911	204	1.110	0
Sistemas Informatizados	19.400	0	46.560	19.400
Suporte Técnico e Garantia	67.795	225.113	12.571	2.095
Vale Alimentação mês seguinte	1.726.025	0	1.193.736	0
Proc. Cível - 036.05001319-0 Indenização	18.216	217.074	16.944	218.860
	1.832.348	442.391	1.276.462	240.355

I - Seguro de Veículos:

Em 2025 foram apropriadas as despesas incorridas, sendo que a contratação de seguro para o ano seguinte foi registrada em janeiro de 2026. São segurados os veículos de maior circulação pelo estado e que representam a Epagri institucionalmente, e também os veículos adquiridos com recursos de convênios cujo termo de convênio determina.

II- Assinaturas:

Os valores de R\$911 refere-se a assinatura de jornais de grande circulação.

III - Sistemas Informatizados:

Nesta conta estão registrados os valores despendidos com assinatura de softwares de antivírus - vigência até dezembro de 2027.

IV - Suporte Técnico e Garantia:

São registrados valores com contratos de suportes técnicos e garantias: na atualização tecnológica e integração do CIRAM; na extensão de garantia de firewall redundante, usado para manutenção de serviços de proteção de dados; bem como na solução de autenticação de controle de acesso à rede da EPAGRI.

V - Vale Alimentação:

O vale alimentação é creditado antecipadamente no cartão alimentação dos empregados ao final de cada mês, para uso pelo empregado no mês seguinte. O saldo a apropriar refere-se ao valor creditado no final de dezembro de 2025 para uso na competência de janeiro de 2026.

VI - Processo Cível - 036.05001319-0 Indenização:

No caso da conta: PROCESSO Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 – Em 2021 ocorreu a determinação judicial proferida nos autos do processo nº. 5001397- 91.2019.8.24.0036/SC, onde a EPAGRI deverá depositar mensalmente a título de pensão, a importância correspondente a 1 salário mínimo, a favor da requerente, até os seus 65 anos de idade, o processo cível foi atualizado e transferidos os valores correspondentes à decisão judicial para o grupo contábil de despesas a apropriar e os valores devidos controlados também no passivo outras contas a pagar, conforme “NOTA 22”.

NOTA 11. BENS A INCORPORAR

Nesta conta estão registrados os valores de bens adquiridos em dezembro de 2025 a serem incorporados ao patrimônio em janeiro de 2026:

	31/12/2025	31/12/2024
	Ativo	Ativo
	Circulante	Circulante
Bens a incorporar no imobilizado	384.142	956

Ressalta-se que do valor registrado em 2025, o montante de R\$326,6 mil refere-se a um trator agrícola adquirido para utilização no CEDUP de Água Doce, em trabalhos de docência. O restante refere-se a equipamentos de menor valor, também adquiridos em dezembro de 2025. Ressalta-se que estes bens serão incorporados ao Patrimônio da Epagri em janeiro/2026

NOTA 12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Registram-se os depósitos efetuados por determinação judicial, classificados no Ativo Não Circulante, referentes a interposição de recursos, depósitos judiciais e garantias de juízo referentes a processos judiciais “NOTA 22”, cujos saldos apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos	374.134	496.620
Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo	629.671	1.418.924
Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da EPAGRI	37.610	37.610
	1.041.415	1.953.154

NOTA 13. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os investimentos temporários são ativos financeiros classificados no Ativo Não Circulante e são compostos por ações em empresas do ramo de telefonia, negociadas na Bolsa de Valores B3. Foram reconhecidas, no Ativo e no Resultado, as variações decorrentes da avaliação ao valor justo - avj, correspondentes às variações (ganhos/perdas) no valor das ações em bolsa de valores em 31/12/2024. Durante o exercício de 2025 foram vendidas ações das empresas Oi S/A, Telebrás e Telefônica Brasil, restando ações da Tim S/A. Os saldos demonstrados no quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Oi S.A. / Telebras / Telefônica Brasil	-	39.469
Tim S.A (Ações ON)	16.097	10.570
	16.097	50.039

NOTA 14. OUTROS CRÉDITOS

BENS SUCATEADOS	31/12/2025	31/12/2024
	Ativo Circulante	Ativo Circulante
Bens sucateados	174.384	174.384
(-) Perda estimada avaliação recuperabilidade	(137.555)	0
	36.829	174.384

Durante o ano de 2024, a Epagri recebeu em doação um veículo, porém antes de sua incorporação ao patrimônio sofreu um sinistro. Assim, como o bem foi baixado no Detran, ele foi registrado na empresa pelo seu valor de R\$174.384. No exercício de 2025, visto que não ocorreu o leilão para a venda da sucata, o bem foi reclassificado para a conta de Bens Sucateados, e sofreu uma desvalorização por avaliação de recuperabilidade (impairment) no valor de R\$137.555, restando saldo de valor recuperável de R\$36.829. Aguarda-se processo de leilão para a venda do bem.

NOTA 15. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até dezembro de 1995, conforme a Lei nº 8.200/91, deduzido da depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

Segue demonstração patrimonial por grupo de bens, taxa de depreciação utilizada e saldos financeiros:

	31/12/2025				31/12/2024		
	Taxa	Custo	Depreciação	Valor	Custo	Depreciação	Valor
	Deprec.	Aquisição	Acumulada	Residual	Aquisição	Acumulada	Residual
Terrenos		2.183.341		2.183.341	1.295.792		1.295.792
Benfeitorias	10%	9.230.557	9.170.014	60.543	9.240.320	9.026.493	213.827
Edificações	4%	15.462.471	8.325.404	7.137.067	14.729.588	7.879.828	6.849.761
Instalações	10%	3.031.847	2.339.049	692.798	3.035.189	2.220.329	814.860
Máquinas e equip. agropecuários	10%	18.605.184	9.144.838	9.460.346	15.584.562	7.736.450	7.848.113
Móveis em geral	10%	8.040.226	4.811.625	3.228.602	6.643.582	4.513.690	2.129.891
Outras máquinas, equip., apar.	10%	37.187.124	26.812.759	10.374.364	34.835.795	24.822.721	10.013.074
Bens transportes terrestres	20%	57.960.890	36.434.397	21.526.493	48.242.161	29.821.117	18.421.044
Biblioteca	10%	22.102	17.690	4.412	21.812	16.581	5.231
Embarcações	10%	161.810	27.215	134.595	41.210	25.221	15.989
Computadores, disp. móveis, perif.	20%	22.966.148	14.545.276	8.420.872	17.882.270	12.148.133	5.734.138
Utensílios e apar. domésticos	10%	1.563.128	825.919	737.209	1.319.847	718.907	600.940
Aeronaves	10%	387.394	12.930	374.464	-	-	-
Equip. áudio, vídeo e foto	10%	1.366.526	445.732	920.795	1.030.902	335.347	695.555
Sistemas aplicativos (softwares)	20%	1.298.126	581.835	716.291	1.584.505	1.566.120	18.385
Aparelhos telecom. e videoconf.	20%	1.436.675	1.134.357	302.318	1.332.677	1.021.555	311.122
Benfeitorias em prop. terceiros	-	761.373	217.489	543.884	761.373	125.645	635.728
Aparelhos telefonia e smartphone	20%	115.150	3.373	111.777	265	145	120
Ferramentas e outros equipamentos	20%	3.100	1.552	1.548	3.100	921	2.179
Aparelhos, equip. e utensílios laboratoriais	10%	6.258.869	514.080	5.744.789	2.316.976	136.506	2.180.471
Aparelhos de medição e orientação	10%	2.964.684	257.941	2.706.743	1.418.997	78.972	1.340.025
Obras em andamento	-	4.375.823	-	4.375.823	4.070.555	-	4.070.555
Imobilizado correção monetária	10%	3.346.351	2.105.414	1.240.937	3.362.029	2.121.092	1.240.937
		198.728.900	117.728.889	81.000.011	168.753.510	104.315.772	64.437.738
Redução teste Impairment do Imobilizado				- 1.648.517			-
		198.728.900	117.728.889	79.351.494	168.753.510	104.315.772	64.437.738

A seguir apresenta-se o quadro demonstrativo das aquisições para o imobilizado em 2025:

	Aquisições	Doações	Incorporações	Valor Total
Terrenos	-	887.549	-	887.549
Edificações	18.000	-	-	18.000
Máquinas e equipamentos agropecuários e outras	4.499.053	315.492	5.080	4.819.626
Móveis em geral	1.513.588	30.365	4.720	1.548.673
Bens para transportes terrestres	9.790.729	-	-	9.790.729
Biblioteca	-	290	-	290
Embarcações	120.600	-	-	120.600
Computadores, dispositivos móveis e periféricos	6.032.590	13.988	3.830	6.050.409
Utensílios e aparelhos domésticos	229.573	14.538	930	245.041
Aeronaves	359.399	-	-	359.399
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	370.051	-	300	370.351
Aparelhos de telecomunicações e videoconferência	218.883	-	-	218.883
Aparelhos, Equip e Utensílios Laboratoriais	3.884.364	125.441	-	4.009.805
Aparelhos de Medição e Orientação	1.462.685	83.002	-	1.545.688
Obras em andamento	1.761.243	-	-	1.761.243
Importação de bem em andamento	38.821	-	-	38.821
	30.299.580	1.470.667	14.860	31.785.107

No ano de 2025, a empresa direcionou os seus investimentos para diversos ativos, com foco na modernização e aprimoramento de suas operações, 30,80% do total investido foram destinados à aquisição de 13 tratores agrícolas e 55 veículos automotores; 19,04% foram alocados para a compra de equipamentos de informática; 15,16% foram aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos agropecuários; 12,62% foram aplicados na aquisição de equipamentos especializados para os laboratórios, para medição e orientação das estações experimentais; 5,54% foram destinados à execução de obras em andamento, com foco na expansão e melhorias estruturais das instalações da empresa.

A Empresa deu entrada no valor total de R\$1.470.667 em bens recebidos em doação, de pessoas físicas e jurídicas, sendo, em sua maioria, da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, conforme termos de convênios de auxílio financeiro a projetos de pesquisa, firmados com entidades.

Visando a melhoria da infraestrutura dos imóveis, foi dado seguimento em obras iniciadas em 2023 e 2024: Adequação elétrica dos imóveis da Estação Experimental de Videira, reforma do muro de contenção e execução do passeio público na Gerência Regional de Criciúma. No Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca, a ampliação da infraestrutura de viveiros para o melhoramento genético da tilápia e ampliação da rede elétrica no Campo Experimental de Piscicultura de Itajaí (CEPIT). Ampliação do Centro de Treinamento de Agrônômica (GR de Rio do Sul). Duas obras foram finalizadas no ano de 2025: Na Estação Experimental de Itajaí, a reforma e readequação do telhado do Laboratório de Microbiologia Ambiental e Agrícola (LAMAG) e a adequação elétrica dos imóveis da Estação Experimental de Videira.

Uma nova obra foi iniciada em uma unidade da Epagri: na Estação Experimental de Videira, construção de barracão pré-moldado para garagem de veículos e equipamentos.

Além disso, a Epagri recebeu a cessão e transferência de titularidade não onerosa do Terreno de Marinha ocupado pelo Escritório Municipal de São Francisco do Sul avaliado em R\$887.548,67.

Baixas do Imobilizado:

	Custo de Aquisição Baixado	Depreciação Acumulada Baixada	Valor Residual dos Bens Baixados
Benfeitorias e Instalações	13.105	11.407	1.698
Móveis em geral	152.029	85.306	66.723
Bens para transportes terrestres	72.000	70.880	1.120
Computadores, disp. periféricos e sistemas	1.252.910	1.248.793	4.117
Utensílios e aparelhos domésticos	1.761	1.661	100
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	6.732	6.153	579
Aparelhos, equip. e utensílios laboratoriais	67.912	4.106	63.806
Correção Monetária Imobilizado	15.678	15.678	-
	1.809.716	1.560.406	249.310

O inventário físico dos bens móveis foi concluído na sua integralidade no ano de 2025, foi realizado por meio do Sistema de Gestão Patrimonial pelas unidades descentralizadas da Epagri e os relatórios decorrentes da finalização do inventário foram encaminhados para conhecimento e análise da Diretoria. No total, 402 itens não foram localizados. Foram abertos 8 processos de solicitação de baixa e instaurados 84 processos de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), para apurar as responsabilidades referente aos itens não localizados durante a execução dos inventários.

Em 2025 a empresa optou por não realizar leilão de bens inservíveis uma vez que optou por alienar seus veículos no processo de aquisição com troca de veículos usados. O estudo técnico e o termo de referência e demais providências foram elaboradas em 2025 com previsão de realização do processo licitatório em 2026.

Teste de Recuperabilidade:

A empresa realizou estudos para avaliar se seus bens não estão registrados com valor acima do seu valor recuperável, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 001-Redução ao Valor Recuperável de Ativos (teste de *impairment*). Neste estudo foram encontradas evidências de perdas, conforme relatório emitido pelo DEGOP-Departamento Estadual de Gestão Operacional - Setor de Patrimônio e, portanto, efetuados registros contábeis de perdas estimadas conforme estudo. As contas analisadas, nas quais foram encontradas evidências de perdas, foram:

	Valor contábil	Perda estimada	Valor Recuperável
Bens transportes terrestres	21.526.493	-9.754	21.516.739
Computadores, dispositivos móveis, periféricos.	8.420.872	-1.638.763	6.782.109
		-1.648.517	

NOTA 16. INTANGÍVEL

São os sistemas aplicativos (softwares), bens incorpóreos, resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. A Empresa possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Residual
Sistemas Aplicativos (Softwares)	14.685.679	10.272.422	4.413.257	13.358.870	8.912.364	4.446.506
	14.685.679	10.272.422	4.413.257	13.358.870	8.912.364	4.446.506

Durante o ano de 2025 foram adquiridos em compras R\$2.817.046 de bens destinados ao ativo intangível. Ainda em 2025 foram baixados bens do ativo intangível no valor R\$1.490.237 (custo aquisição), sendo baixas de softwares de virtualização e licenças que tornaram-se obsoletas sem perspectiva de uso futuro.

NOTA 17. FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Os saldos a pagar estão assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores diversos	3.283.373	3.796.557
Fornecedores outros	198.544	330.337
Pagamentos devolvidos a regularizar	103.260	18.207
Total no Passivo Circulante	3.585.176	4.145.101
Triângulo Limpeza e Conservação Ltda (PNC em 2021)	1.317.247	1.317.247
Total Geral de Fornecedores	4.902.423	5.462.348

I - Fornecedores diversos: posição em 31/12/2025:

O saldo a pagar para fornecedores diversos, deve-se principalmente a aquisições no mês de dezembro para pagamento no início de 2026.

II - Fornecedores outros / Contratos SEA-SC:

Também fazem parte das contas a pagar de fornecedores, com saldo do exercício referente ao contrato de manutenção de veículos, conforme relato a seguir.

O Governo estadual possui uma grande frota de veículos distribuídos em todo o território catarinense para atender as atividades normais das políticas públicas. Buscando a unificação de contratos e informações para gerir de forma mais eficiente e funcional, a Secretaria de Estado da Administração (SEA/SC) realizou processo licitatório para a contratação de uma operadora para manutenção da frota. Dessa forma, em março de 2021, a Epagri, como demais empresas públicas e de economia mista do Estado, aderiu ao contrato oriundo desse processo, passando a utilizar os serviços da empresa Ticket Log nas suas manutenções de veículos e de equipamentos em geral. A referida contratação propicia que uma única empresa forneça uma rede de estabelecimentos credenciados por todo o estado de Santa Catarina, proporcionando vantajosidade em quantidade de processos licitatórios para atendimento da demanda, bem como maior controle nos gastos, visto que a Epagri possui escritórios em praticamente todos os municípios catarinenses.

III - Pagamentos devolvidos a regularizar

O saldo refere-se a pagamentos enviados ao banco para quitação que, porém, retornaram por ter encontrado algum problema de dados bancários, e aguardam regularização.

IV - Triângulo Limpeza e Conservação Ltda

O valor total de R\$1.317.247 encontra-se em aberto desde 2007 em virtude das irregularidades apuradas por meio do relatório de sindicância, instituído pelo presidente da Epagri na época, conforme a portaria nº 437 e 474/2007. Posteriormente, foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para julgamento. Conforme informações apuradas no departamento jurídico: "A Tomada de Contas Especial foi apreciada pelo TCE no Processo TCE 10/00713765, com Relatório datado de 16/09/2019. Até a presente data, o processo encontra-se concluso para julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado, sem previsão de uma data específica".

NOTA 18. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias apresentadas no Balanço Patrimonial são compostas por:

Passivo Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Tributos Retidos a Recolher	336.432	363.349
IPI Apuração e INSS Prod.Rural	935	1.224
PIS e COFINS Apuração a Recolher	286.666	280.732
Parcelamentos	2.076.217	2.003.878
	2.700.250	2.649.182
<hr/>		
Passivo Não Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamento PERT nº 1613393	2.831.414	3.454.324

I - Tributos Retidos a Recolher:

Referem-se às retenções de INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL efetuadas de pessoas jurídicas e físicas que prestaram serviços para a Empresa.

II - IPI Apuração a Recolher:

Decorre do confronto entre os débitos e os créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

III - PIS e COFINS Apuração a Recolher:

São contribuições calculadas mensalmente pelo regime não cumulativo, sobre as receitas da Empresa, deduzidos os créditos pelas entradas, permitidos em lei e dos valores retidos nas prestações de serviços.

VI - Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar:

Decorrente de fiscalização ocorrida em 2005, cujo objeto foram as contribuições previdenciárias - diferenças relativas à parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC, que resultaram em Notificações Fiscais de Lançamento em dezembro de 2005. Em abril de 2007 esses débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Alguns dos débitos foram quitados e os demais foram objeto de parcelamento ordinário junto à PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em maio de 2017, cujo montante de R\$19.846.811, seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas.

Em agosto de 2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP nº 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R\$2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Epagri estar inadimplente com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total de R\$2.281.650 que já havia sido pago foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.

Então em novembro de 2017 a Epagri requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:.

COMPOSIÇÃO							
Nº dos Débitos / Processo Identificador	Data da Notificação (Doc. Origem)	Período da Dívida	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
370005503	16/12/2005	04/1999 a 02/2004	2.257.913	1.806.331	4.379.060	844.325	9.287.629
370005481	16/12/2005	10/1995 a 02/2004	175.856	35.171	362.473	57.349	630.848
370005457	16/12/2005	11/1995 a 02/2004	2.693.407	538.682	5.122.428	835.440	9.189.957
TOTAL EM 13/11/2017			5.127.176	2.380.184	9.863.960	1.737.114	19.108.434

A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a" e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Total da dívida consolidada	5.127.176	2.380.184	9.863.960	1.737.114	19.108.434
(-) 20% do total da dívida consolidada	(1.025.435)	(476.037)	(1.972.792)	(347.423)	(3.821.687)
Total líquido da dívida consolidada	4.101.741	1.904.147	7.891.168	1.389.691	15.286.747

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Percentual de redução - benefício		50%	80%	100%	
Total líquido da dívida consolidada Sem Redução	4.101.741	1.904.147	7.891.168	1.389.691	15.286.747
(-) Valor da redução / benefício	-	(952.074)	(6.312.935)	(1.389.691)	(8.654.699)
Total da dívida consolidada Com Desconto	4.101.741	952.073	1.578.233	-	6.632.048

Em novembro de 2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393 DEFERIDO.

Desta forma, no ano de 2017, o valor total de R\$952.073, correspondente ao benefício de redução das multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas sobre Passivos; o valor total de R\$1.389.691, e o valor total de R\$6.312.935, correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora sobre Passivos.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, é acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

No decorrer do ano de 2024, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R\$820.165, sendo R\$548.859 referente ao principal parcelado e R\$271.306 referentes aos juros pagos. Sendo assim, restam 50 (sessenta e um) parcelas do Parcelamento PERT nº 1613393 a

pagar, no valor total de R\$3.749.710, sendo:

Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar:	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante	918.296	845.957
Passivo Não Circulante	2.831.414	3.454.324
	3.749.710	4.300.280

VI - Parcelamento Multa DIF Papel Imune:

A Epagri foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Empresa recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em junho de 2011, a Empresa apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R\$1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento vinha sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em novembro de 2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto à PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida, na época, era em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o pedido de parcelamento da Lei nº 11.941/09, a Epagri encaminhou à PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os pagamentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46, foram contabilizados em conta do Ativo Circulante - no grupo de "Tributos a Recuperar" (Conta Contábil 2017). O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida. Aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

No ano de 2021 foram reconhecidos os benefícios previstos na Lei nº 11.941/2009, art.3º, § 2º,

inciso IV e Lei 12.865/2013, art. 17, de redução sobre o valor da dívida de:

- a) 40% da multa isolada (principal), no valor de R\$184.967;
- b) 40% dos juros de mora, no valor de R\$169.466; e
- c) 100% do encargo legal, no valor de R\$177.217.

Os valores acima não integram a apuração IRPJ, CSLL, PIS E COFINS do ano 2021, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único da Lei nº 11.941/2009.

Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa, registrados no ativo circulante, serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

VII - Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar:

Em abril de 2010 a Epagri obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março de 2015.

Posteriormente, em agosto de 2014, a Epagri fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta “Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009”, do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante.

Os pagamentos vinham sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo “Tributos a Recuperar”, do Ativo Circulante. O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida. Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

NOTA 19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Como empresa pública, a Epagri realiza a admissão dos empregados mediante concurso público, com contrato de experiência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias. Esgotado o período experimental, sendo de interesse da Epagri e aprovado na avaliação de desempenho no período experimental, esse contrato fica prorrogado por prazo indeterminado. Os empregados da Epagri estão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, principal referência de direitos dos trabalhadores urbanos com vínculo empregatício e ao Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios

1.Composição do Quadro de Pessoal e Níveis Hierárquicos:

A Epagri adota o concurso público como forma exclusiva de ingresso em seu quadro de pessoal permanente, o que garante um processo de seleção pautado pela impessoalidade e igualdade de condições. A distribuição de mulheres por níveis hierárquicos reflete a composição histórica das aprovações nos certames, com monitoramento contínuo da representatividade feminina em todas as carreiras.

Gênero	2024	2025	Evolução	Evolução %
Feminino	545	649	104	19,08%
Masculino	996	1113	117	11,75%
Total	1541	1762	221	

2.Representação na Administração e Liderança:

Embora se observe, no presente exercício, uma proporção desigual na ocupação de cargos de alta administração e funções de confiança, a Companhia reconhece esse cenário como um ponto de atenção prioritário. A governança institucional busca identificar eventuais barreiras à ascensão feminina, visando o estímulo à liderança e a ampliação da diversidade nos processos decisórios.

3.Definição dos Níveis de Função Gratificada (FG)

As Funções Gratificadas (FG) na Companhia são encargos de confiança, de livre nomeação entre os empregados do quadro permanente (concursados), escalonadas de acordo com a responsabilidade e o impacto decisório:

FG 01 – Gestão Estratégica e Regional (Nível Tático-Estratégico)

Compreende o nível mais alto de execução da Companhia. Responsável pela liderança de Departamentos Estaduais, Gerências Regionais, Estações Experimentais e Unidades de Assessoramento Superior (Jurídico, Controladoria, Gabinete).

- Escopo: Gestão de grandes equipes, execução de políticas públicas em nível estadual ou regional e suporte direto à Diretoria Executiva.
- Responsabilidade: Decisões de alto impacto orçamentário e técnico.

FG 02 – Gestão Intermediária e Especializada (Nível Tático-Operacional)

Compreende a liderança de Divisões de Âmbito Estadual, Superintendências de Centros de Treinamento e assessorias especializadas (Comunicação, Encarregado de Dados).

- Escopo: Coordenação de processos específicos dentro de um departamento (ex: Divisão Contábil ou de Gestão da Folha).

- Responsabilidade: Garantir a conformidade técnica e o fluxo de processos entre a estratégia e a execução pontual.

FG 03 – Gestão de Execução e Supervisão (Nível Operacional-Técnico)

Compreende as Coordenações de Programas, Núcleos, Supervisões de Sistemas e Coordenações Pedagógicas/Técnicas (Cedup/CFR).

- Escopo: Gestão direta de equipes técnicas, projetos específicos de pesquisa/extensão ou supervisão de sistemas de TI e infraestrutura.
- Responsabilidade: Qualidade técnica da entrega final, cumprimento de prazos de projetos e operação direta das unidades de ensino e pesquisa.

Quadro de ocupação dos Níveis Hierárquicos definidos por Funções Gratificadas (FG) e Diretoria Executiva (DEX):

Gênero/FG	DEX	FG1	FG2	FG3
Feminino 2024	2	6	31	15
Feminino 2025	2	8	31	18
Variação %	0%	33%	0%	20%
Masculino 2024	4	41	22	35
Masculino 2025	4	39	23	40
Variação %	-25%	-5%	5%	14%

Política Remuneratória e Paridade Salarial:

A estrutura remuneratória da Companhia é estritamente regida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS e amparada por uma tabela salarial única. Este modelo assegura que a remuneração fixa para cargos ou funções similares seja idêntica para homens e mulheres. Eventuais variações nos valores de remuneração variável ou eventual decorrem exclusivamente de critérios objetivos, tais como:

- Tempo de serviço (progressões por antiguidade);
- Titularidade e mérito (conforme critérios do PCCS);
- Gratificações específicas inerentes ao exercício de funções de confiança.

Faixa Salarial	Feminino 2024	Feminino 2025	Masculino 2024	Masculino 2025
0-5000	51	59	163	197
5000-10000	192	226	242	242
10000-15000	179	177	246	211
15000-20000	67	129	162	271

20000-25000	41	40	86	96
25000-30000	11	13	44	46
30000-35000	3	3	37	24
35000-40000	1	2	16	25
40000-45000	0	0	0	1
Total Empregados	545	649	996	1113

IV. Evolução dos Indicadores e Perspectivas

No comparativo entre o exercício findo e o anterior, verifica-se uma **evolução positiva** na presença feminina em áreas estratégicas da companhia. Este crescimento demonstra que as políticas de retenção e as trajetórias de carreira interna estão favorecendo a ocupação de novos espaços pelas mulheres, consolidando uma tendência de redução das disparidades identificadas nos incisos anteriores.

Os saldos das obrigações apresentam a composição no passivo circulante:

Passivo Circulante	31/12/2025	31/12/2024
INSS – Previdência Social	8.148.663	7.006.685
IRRF Retido dos Empregados a Recolher	7.656.823	7.043.459
FGTS a recolher	2.778.133	2.478.853
CERES – Previdência Complementar	0	2.304.764
CASACARESC - Programa de Saúde a Pagar	243	2.773.389
AMACA - Retenções a Repassar	0	917.284
Empréstimos e outros consignados	371.893	786.360
Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar	16.215.880	15.007.166
Encargos Sociais s/ Férias e Gratificação 1/3	7.386.404	6.576.378
Programa de Demissão Voluntária Incentivada	30.528.132	11.878.641
Outras Obrigações Trab. e Sociais a Pagar	25.099	10.960
	73.111.270	56.783.940

Passivo Não Circulante	31/12/2025	31/12/2024
PDVI 2024-Programa Demissão Voluntária Incentivada	30.314.504	13.967.351

I - INSS – Previdência Social:

O saldo de INSS Previdência Social a pagar é composto pela retenção dos empregados e pela contribuição patronal da Empresa sobre a folha de pagamento da competência dezembro de 2025.

II - IRRF Retido dos Empregados a Recolher

O montante refere-se ao IRRF retido sobre a folha da competência de dezembro de 2025 e do 13º salário, a serem recolhidos em janeiro de 2025.

III - FGTS:

Na conta de FGTS a recolher, o saldo refere-se ao valor sobre a folha de pagamentos da competência de dezembro de 2025 e da segunda parcela do 13º salário de 2025.

IV - CERES – Previdência Complementar

A Epagri oferece aos seus empregados a opção de aderirem ao plano de previdência complementar. A Fundação de Seguridade Social - CERES, conforme “**NOTA 27**”. O saldo a pagar é composto pela parte retida dos empregados participantes dos Planos: Flex Ceres (contribuição normal e facultativa); Básico (contribuição normal); e Saldado (custeio administrativo), bem como da contribuição patronal da empresa nos planos, referentes à competência dezembro de 2025.

V - CASACARESC - Programa de Saúde a Pagar

O valor a pagar à Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC - CASACARESC, refere-se ao Plano de Saúde disponibilizado pela Empresa aos empregados e seus dependentes, composto pelas contribuições patronal e a retida dos empregados associados, sobre a folha de pagamento da competência dezembro de 2025. A CASACARESC é uma autogestão de plano de saúde, com mais de 55 anos de existência, e tem como função administrar o plano de saúde oferecido pela Epagri (também chamada de patrocinadora instituidora), aos seus empregados e dependentes. A adesão ao plano de saúde oferecido pela Empresa não é obrigatória. O empregado associado se submete às normas e regulamentos do plano tais como, contribuição mensal, coparticipação e outros.

VI - AMACA - Retenções a Repassar

O valor a repassar à AMACA advém exclusivamente dos descontos efetuados na folha de pagamento da competência dezembro de 2025, dos empregados associados da Associação Mútua de Auxílios dos Associados da Casacaresc - AMACA, e a ser repassado a esta entidade, não havendo contribuição patronal. A AMACA é uma entidade de cunho associativo e de natureza mutualista, que congrega associados empregados das patrocinadoras da CASACARESC, dentre elas a Epagri, proporcionando auxílios e assistências aos associados, tais como o Fundo Mútuo de Assistência Financeira – FMAF, o Seguro de Vida em Grupo e o Fundo de Auxílio Financeiro aos Associados Destinado à Cobertura de Danos Materiais em Acidentes com Veículos para empregados da Epagri, CIDASC E CIASC - FAFE.

VII - Empréstimos Consignados e outros

Os valores de empréstimos consignados e outros serão repassados às respectivas instituições em janeiro de 2026. Deste saldo total, referem-se aos empréstimos consignados na folha de pagamento dos empregados e às contribuições sindicais, assistenciais e confederativas; bem como para as associações de empregados da Epagri.

VIII - Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar e Encargos

Os valores de férias e gratificação de 1/3 de férias a pagar e respectivos encargos sociais, estão apropriados de acordo com legislação trabalhista vigente, tomando por base o período aquisitivo de cada empregado.

IX - PDVI 2024 - Programa de Demissão Voluntária e Incentivada a Pagar

No exercício de 2024, o Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) foi aprovado pelo

Conselho de Administração, conforme registro na Ata nº 103 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), do dia 15/02/2024 e Resolução nº 016/2024 do Grupo Gestor de Governo (GGG), publicada no DOE nº 22278 de 04/06/2024, págs. 65 e 66, com o objetivo de ajustar sua estrutura organizacional e melhorar sua eficiência.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado de SC (DOE-SC), um total de 673 (seiscentos e setenta e três) empregados haviam aderido ao Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI). O pagamento das rescisões através do PDVI, pode ser parcelado em até 36 vezes, conforme estas vão ocorrendo. O pagamento da primeira parcela do PDVI ocorreu em outubro de 2024 para 26 (vinte e seis) empregados, cujo desligamento ocorreu em setembro de 2024. O total de desligamentos até 31/12/2024 foi de 109 (cento e nove) empregados.

O saldo de valor a pagar de PDVI em 31/12/2025 no passivo circulante é de R\$30.528.132 enquanto que no não circulante é de R\$30.314.504, referente aos funcionários que se desligaram da empresa até aquela data.

NOTA 20. PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas são constituídas de acordo com as normas internas vigentes na Empresa, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescidas das variações salariais e dos respectivos encargos sociais incidentes.

Os saldos das provisões no passivo circulante são compostos por:

	31/12/2025	31/12/2024
Gratificação de Férias de 25% e Encargos	3.811.009	3.061.282
Licença Especial Adquirida - LEA e Encargos	46.859.511	49.975.885
Licença Especial Proporcional - LEP e Encargos	12.543.009	12.452.145
	63.213.529	65.489.311

I - Provisão para Gratificação de Férias de 25%:

Foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Item 4.4.7 do Manual de Normas de Recursos Humanos - Versão 2004, e consta no Manual de Normas e Procedimentos, aprovado pela Deliberação DEX n. 09/2014, 2º versão – 2014 da Epagri. Ao adquirir o direito às férias anuais, o empregado faz jus a uma gratificação de férias de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, sem prejuízo do seu gozo e da remuneração. Essa gratificação é paga no mês subsequente ao do pagamento da remuneração de férias. E a provisão para gratificação de férias de 25% é calculada mensalmente à razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado.

II - Provisão para Licença Especial:

A Licença Especial é calculada à razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos. Após cada 5 (cinco) anos de serviços efetivamente trabalhados na Administração Indireta do

Estado de Santa Catarina, o empregado faz jus à Licença Especial de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa, não podendo ser transformada em pecúnia, salvo nos casos de rescisão contratual sem justa causa, na aposentadoria por invalidez e falecimento.

No contexto do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado (PDVI), aprovado em 2024, está previsto no regulamento que as licenças especiais não usufruídas podem ser indenizadas, limitadas a um máximo de 60 dias (duas licenças), e será pago de forma parcelada, seguindo a mesma quantidade de parcelas mensais estabelecidas no PDVI.

NOTA 21. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Os valores desta conta referem-se ao ingresso de recursos de convênios firmados entre a Epagri e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios.

Os recursos oriundos dos convênios firmados são depositados em contas bancárias próprias de cada convênio “NOTA 5”, sendo controlado no grupo de contas do passivo, até que ocorra a sua realização.

Os saldos dos recursos de convênios a aplicar em 2025 apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
MAPA HORTICULTURA	102.632	126.025
CVT AGROIND.CETREVILLE MTIC	101.716	158.422
MAPA ATER DIGITAL/TIC SICONV 919074/2021	156.544	359.043
ANATER 18 2018	-	309.719
MPA VEÍCULOS	408.877	-
PAC EMBRAPA	2.017.961	-
FINEP NATIVAS SC	2.310.034	-
Outros MDA e MPA	372.570	433,44
	5.470.334	953.643

Em 2025 iniciaram quatro novos convênios, segue abaixo as informações de cada um:

- Convênio nº 965686/2024 firmado com o MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor global de R\$ R\$ 479.093, sendo que R\$ 400.000 em repasse do MPA e R\$ 79.093 de contrapartida da Epagri, com o objetivo de executar serviços de assistência técnica e extensão aquícola marinha nos municípios que possuem áreas com contrato de cessão de uso com a União visando apoio ao processo de reordenamento destas áreas aquícolas no estado de Santa Catarina, e para cumprir o objeto do instrumento proposto serão adquiridos 04 veículos utilitários e as metas físicas estão relacionadas ao apoio e reordenamento dos espaços aquícolas, a vigência deste convênio está prevista até

26/06/2027.

- Convênio nº 969276/2024, firmado com o MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário no valor global de R\$ 1.099.076, sendo que R\$ 1.000.000 em repasse do MDA e R\$ 99.079 de contrapartida da Epagri, com o objetivo de Aquisição de veículos visando a estruturação e modernização de Gerências Regionais da EPAGRI, e para cumprir o objeto do instrumento proposto foram adquiridos os 10 veículos sedan para gerências regionais de extensão em 2025, a vigência deste convênio está prevista até 20/12/2026, porém como o objeto foi alcançado ainda em 2025, está previsto para antecipação da prestação de contas no início de 2026;
- Convênio 2792/2024, firmado com o FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos no valor total de R\$3.963.997, R\$ 2.960.695 de repasse e R\$ 1.003.302 de contrapartida da Epagri sendo que a contrapartida será comprovada com mão de obra dos técnicos vinculados à Epagri, com o objetivo execução do Projeto intitulado “Tecnologias e processos inovadores para o cultivo de espécies nativas em Santa Catarina”, a vigência deste convênio está prevista até 27/05/2028;
- Convênio 969607/2024 - PAC Embrapa - Firmado com a Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no valor global de R\$ 2.060.554, sendo que R\$ 2.000.000 de repasse e R\$ 60.554 de contrapartida da Epagri, com o objetivo de Ampliar, qualificar e modernizar a estrutura de suporte à pesquisa da Epagri de modo a proporcionar condições para a geração, otimização e validação de bioinsumos no manejo fitossanitário e fitotécnico de sistemas familiares de produção de alimentos, e para cumprir o objeto do instrumento proposto serão adquiridos dezoito equipamentos para a Pesquisa, a vigência deste convênio está prevista para 23/05/2026;

NOTA 22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A composição dos saldos de outras obrigações nos exercícios de 2024 e 2023 estão demonstrados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Proc. Cível - Indenização	18.216	217.074	16.944	218.860
Adiantamentos de clientes	408.515	0	555.578	0
Outros valores a pagar	56.665	0	52.421	0
	483.395	217.074	624.943	218.860

I - Proc. Cível - Indenização

Valores a pagar do Processo Cível refere-se a Processo Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 citado na “NOTA 10”, sendo os valores devidos controlados também no passivo, em outras obrigações a pagar.

II - Adiantamentos de clientes

Os adiantamentos de clientes são os valores recebidos antecipadamente pela venda de produtos e serviços oferecidos pela Epagri, decorrentes, na sua maioria, de operações em que não existe contrato assinado entre as partes.

III - Outros valores a pagar

O saldo da conta decorre de valores de depósitos de caução, que correspondem a garantias de fornecedores referentes a contratos firmados, tais valores são atualizados mensalmente.

NOTA 23. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações judiciais contra a empresa, apresentamos a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão P/ Contingências Trabalhistas	6.890.998	5.330.112
Provisão P/ Contingências Cíveis	4.611.061	4.559.818
	11.502.060	9.889.930
(-) Depósitos Judiciais – Interposição Recursos	(374.134)	(496.620)
(-) Depósitos Judiciais – Garantias em Juízo	(629.671)	(1.418.924)
(-) Depósitos Judiciais – EPAGRI Autora	(37.610)	(37.610)
(=) Saldo Líquido	10.460.645	7.936.776

Os valores registrados contabilmente referentes aos processos judiciais contra a empresa, são aqueles considerados como "provável" desembolso de valores, a análise para esta classificação é feita pelo Departamento Jurídico - DJUR, e a classificação pode ser “provável”, “possível” ou “remota”

O termo “provável” em relação a possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável a perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for “possível” perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de

tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá, uma saída de recursos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas.

I – Processos Trabalhistas – EPAGRI como Ré

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	6.890.998
Possível	7.586.261
Depósitos Judiciais	1.003.805

Tratam-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, diferenças salariais por eventual desvio de função, verbas rescisórias, indenização por danos materiais e morais e outros.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos “recursais” e depósitos para “garantia do juízo”, sendo que os respectivos valores apurados serão utilizados para abater eventuais condenações judiciais dos processos correlacionados em tramitação judicialmente.

No tocante ao Processo nº 00381-1996-028-12-86-3, em abril de 2024 foi realizada a reversão da provisão para contingência trabalhista na ordem de R\$ 5.668.798, tendo em vista que o referido processo constou no relatório de processos judiciais extintos do mês antes mencionado. Esta reversão foi responsável pela expressiva redução na conta de provisão para contingências trabalhistas em 2024. Tratou-se de ação trabalhista movida por ex-empregados do Centro de Desenvolvimento Biotecnológico, no qual a Epagri figurou como sócia; Na referida ação os ex-empregados requereram a condenação no pagamento de salários vencidos, com reajustes, gratificação natalina, dobra do artigo 467 da CLT, danos morais e honorários advocatícios. Diante da inadimplência do referido Centro, a Epagri foi responsabilizada/condenada em pagar a condenação trabalhista.

O processo nº 0002570-38.2010.5.12.0037 é uma ação trabalhista coletiva relacionada ao cômputo de horas extras e adicional noturno, envolvendo aproximadamente 500 empregados. Em novembro de 2018 a Epagri realizou uma garantia do juízo no montante de R\$1.095.572. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de sentença, no sentido de liquidar os valores devidos para cada substituído.

Nas ações trabalhistas nºs 6056 e 6058, ambas de 2012, em que a Epagri pretendia exonerar-se do pagamento de adicional de insalubridade, o laudo técnico foi desfavorável à empresa, razão pela qual foi condenada ao pagamento da verba que havia sido suspensa no curso do processo por força de liminar.

Na ação trabalhista nº 1388/2016, a Epagri pretendia anular uma multa que lhe foi imposta. Para tanto, depositou o valor em juízo. A ação foi julgada procedente e o montante estornado.

II – Processos Cíveis – Epagri como Autora:

Depósitos Judiciais – EPAGRI como Autora (37.610)

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Não houve processos classificados como “remoto”, porquanto a assessoria jurídica da Empresa não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena de desnecessária condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.

III – Processos Cíveis – Epagri como Ré

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	4.611.061
Possível	5.304.708

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extrajudiciais, e mandados de segurança sobre concursos públicos. Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Empresa.

NOTA 24. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa se apresenta na seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	175.340.349	175.340.349
(-) Capital Social a Integralizar	(276.385)	(276.385)
	175.063.964	175.063.964

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R\$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO:

SÓCIO	31/12/2025	31/12/2024	% Participação
Estado de Santa Catarina	169.781.642	169.781.642	96,82976
EMBRAPA	5.554.778	5.554.778	3,16800
IPREV	3.929	3.929	0,00224
CAPITAL SOCIAL	175.340.349	175.340.349	100

NOTA 25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Representa os valores de vendas de serviços e produtos da atividade-fim da empresa, já líquidos das deduções de tributos, devoluções e cancelamentos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Exportação de produtos e serviços	896.254	484.616
Vendas de produtos mercado interno	2.267.887	2.683.179
Prestações de serviços mercado interno	31.100.193	27.187.898
(-)Deduções da Receita	(4.251.390)	(3.938.527)
(=) Receita Operacional Líquida	30.012.943	26.417.165

I - Exportação de Produtos e Serviços:

Os valores representam receitas com exportação de serviços como estudos técnico-científicos, royalties, análises de solo e publicidade e propaganda em vídeos veiculados no YouTube.

II - Vendas de Produtos no Mercado Interno:

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Empresa em território nacional.

III - Prestação de Serviços Mercado Interno:

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural prestadas aos municípios do estado de Santa Catarina, receitas com royalties, de serviços de meteorologia e hidrologia, da elaboração de projetos e planos de crédito, de análises de solo, entre outros serviços prestados ao agricultor catarinense.

IV - Deduções da Receita:

Deduções da receita são tributos incidentes sobre as vendas e prestações de serviços, bem como as devoluções, cancelamentos e descontos das vendas. No período de 2024 teve a seguinte composição:

Tributos e deduções sobre as receitas :	31/12/2025	31/12/2024
PIS s/ Serviços Prestados	589.693	495.485
COFINS s/ Serviços Prestados	2.726.155	2.282.157
ISS s/ Serviços Prestados	925.126	867.631
Devoluções e cancelamentos	10.416	293.254
Total das deduções	4.251.390	3.938.527

NOTA 26. CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

São custos dos materiais e serviços despendidos na fabricação dos produtos e serviços vendidos, como sementes, adubos e fertilizantes, material de laboratório, forragens e rações, e outros.

	31/12/2025	31/12/2024
Custos dos produtos e serviços vendidos	(1.552.701)	(1.847.624)

NOTA 27. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas representam despesas necessárias para o funcionamento da empresa, como folha de pagamento, materiais diversos, combustíveis, contratações de serviços de terceiros, as depreciações e amortizações dos bens patrimoniais, outros encargos como energia elétrica, as despesas tributárias e outras. Os valores apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com pessoal	539.350.420	477.359.314
Material de consumo e pesquisa	19.667.435	14.495.194
Serviços de terceiros	28.818.479	23.162.029
Depreciação e amortização	17.135.565	14.734.290
Outros serviços e encargos	5.593.004	4.675.076
Despesas tributárias	989.537	964.254
Outras despesas administrativas	3.074.746	1.329.300
	614.629.186	536.719.457

I – Despesas com Pessoal

Durante o exercício fiscal de 2025, a Empresa experimentou eventos significativos em sua folha de pagamento, refletindo diretamente nas políticas de gestão de pessoal e nas despesas operacionais relacionadas. Estes eventos são cruciais para atender a estrutura de custos da organização e suas implicações financeiras:

- Implementação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026: Este acordo, com suas tramitações no SGP-e SAR 312/2025, estabeleceu uma reposição salarial de 5,32% para todos os empregados. A implementação dessa reposição na folha salarial ocorreu em setembro de 2025, com efeito retroativo a maio de 2025. Além disso, houve aumento no valor do vale alimentação, 22 vales alimentação mensais, que passam para o valor de R\$45,46 cada, a partir de 1º de maio de 2025, assegurando a participação da empresa no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Adicionalmente, conforme a Cláusula 8ª do ACT, a empresa comprometeu-se a pagar o adicional de insalubridade para categorias

profissionais específicas, como médicos veterinários, agrônomos, engenheiros e químicos, baseando-se em valores predeterminados que serão ajustados anualmente até maio de 2026. Para as demais categorias cobertas pelo acordo, o adicional será pago sobre o valor de R\$1.518,00, desde que a insalubridade seja atestada pelo LTCAT — Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o art. 192 da CLT.

b) Rescisões Contratuais: O período em análise também foi marcado pela rescisão de 204 (duzentas e quatro) contratos de trabalho, um movimento que reflete as reestruturações internas e ajustes na força de trabalho.

c) Auxílios Funerais: Conforme previsto no ACT, foram realizados pagamentos referentes a 4 auxílios funerais.

Os eventos descritos, com exceção do fornecimento de vales alimentação e dos auxílios funerais, são considerados na base de cálculo para direitos e benefícios como férias, gratificação de 1/3 de férias, 13º salário, triênios, aniversários de empresa e licenças especiais, implicando em uma carga patronal de 45,00% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar).

d) Aposentadoria por Invalidez: No período em análise foram realizadas 02 aposentadorias por incapacidade permanente.

e) Admissões: Foram admitidos 431 novos empregados referente ao Concurso Público 01/2022, de acordo com as resoluções GGG (Grupo Gestor de Governo) 034/2024, 02/2025, 05/2025 e 20/2025.

f) Contribuições à Saúde e Previdência:

f.1) Plano de Saúde: A empresa através do ACT 2025/2026 alterou a contribuição patronal de 4,0% para 4,5% sobre a folha bruta mensal de salários para a Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC – CASACARESC, totalizando em 2025 um repasse de R\$ 12.617.051,05 (doze milhões, seiscentos e dezessete mil, cinquenta e um reais e cinco centavos) em 2025.

f.2) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO): Foi apropriado como despesa o valor de R\$41.807 referente ao contrato com Total Life Assistência à Vida Ltda para execução do PCMSO, seguindo a Norma Regulamentadora nº 07/1987.

f.3) Plano de Previdência Complementar: Administrado pela Ceres - Fundação de Seguridade Social, a contribuição patronal é realizada de forma paritária à do empregado, limitada a 7% do salário de participação, totalizando em 2025 repasse de R\$9.947.565.

g) Programa Jovem Aprendiz (CIEE SC): A empresa mantém em parceria com o Centro Integrado Empresa Escola Santa Catarina - CIEE/SC, o Programa de Jovens Aprendizes, conforme Lei 10.097/2000 e Decreto nº 8.740/16. O CIEE/SC é responsável pela operacionalização, gestão do programa e formação técnico-profissional metódica, sendo a instituição vencedora do pregão para essa modalidade de contratação. Com o objetivo

social, a empresa oportuniza aos jovens a primeira experiência profissional e o aprendizado sobre o mundo do trabalho, facilitando a sua inserção no mercado de trabalho, além de atender as demandas legais.

A Epagri foi premiada com o Selo Empresa Cidadã, concedido pelo Poder Judiciário de Santa Catarina a parceiros do Programa Novos Caminhos, por contemplar os jovens que se encontram ou passaram por medida protetiva de acolhimento. Estas políticas de benefícios refletem o compromisso da empresa com o bem-estar e desenvolvimento de seus colaboradores, além de estar alinhadas com as estratégias de retenção e atração de talentos. A análise detalhada destas despesas permite uma compreensão mais profunda das práticas de gestão de pessoal da empresa e suas implicações financeiras.

II - Material de Consumo e Pesquisa

Estão incluídos nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e de outros bens, refeições e gêneros alimentícios para os Centros de Treinamentos, fertilizantes, adubos e calcários, materiais para laboratório e pesquisas, materiais para produção própria e material de expediente.

III - Serviços de Terceiros

Os valores referem-se a serviços realizados na Epagri por outras pessoas, físicas ou jurídicas, especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos. Em serviços de terceiros também está inserida a despesa com o Contrato nº 329/2021 TA 01 com a instituição Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE, referente à contratação média de Jovens Aprendizes, cuja despesa no ano foi de R\$997.747.

IV – Depreciação a Amortização

Despesas com depreciações de bens do ativo imobilizado e amortizações de bens do ativo intangível normais do ano, que são calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal “**NOTA 15**” e “**NOTA 16**”.

V - Outros Serviços e Encargos

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet e outros.

VI - Despesas Tributárias

As despesas referem-se aos tributos: IPI, PIS, IPTU, licenciamento de veículos, taxas e emolumentos, como alvarás de funcionamento.

VII - Outras Despesas Administrativas

Neste item estão contabilizados os valores referentes a despesas com viagens, as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa de clientes “**NOTA 6**”, e também perdas estimadas no valor recuperável de bens do ativo (impairment).

NOTA 28. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS

I - Outras Despesas:

Em outras despesas estão refletidos os custos dos bens alienados, vendidos e baixados, e as provisões para contingências cíveis:

	31/12/2025	31/12/2024
Custos de bens baixados	887.038	172.615
Provisões contingências cíveis	51.307	27.418
	938.344	200.032

II - Outras Receitas:

Em outras receitas estão registradas receitas com repasses do Estado para custeio e investimento; repasses de outros órgãos com os quais foram firmados convênios de investimento ou custeio; alienação de bens; participações societárias; as reversões de provisões trabalhistas e de contingências; e outras receitas eventuais. A composição de outras receitas do exercício está assim representada:

	31/12/2025	31/12/2024
Subvenções recebidas do Estado	540.240.290	457.591.779
Subvenções através de convênios	1.897.334	2.229.675
Alienação de bens e doações	1.589.362	4.086.494
Participações societárias	2.962	1.160
Outras receitas eventuais	283.795	153.136
Reversões de provisões	29.755.884	35.487.795
Custos e deduções	(56.506)	(37.798)
	573.713.121	499.512.241

a) Subvenções recebidas do Estado:

As subvenções recebidas do acionista controlador, Estado de Santa Catarina, são para custeio de despesas operacionais, principalmente para a folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a Epagri é uma Empresa dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos.

b) Subvenções através de convênios:

São recursos obtidos por meio de instrumentos firmados com entidades governamentais e não governamentais, com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio "NOTA 5" e "NOTA 21". Tais recursos são reconhecidos como receita à medida que são despendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem.

c) Alienação de bens e doações:

No item Alienação de bens, o valor de R\$1.470.666 refere-se à doações recebidas de bens "NOTA 15", enquanto que o valor de R\$ 58.085 refere-se à venda de ações de companhias

de telefonia em bolsa de valores, conforme “NOTA 13”, e o valor de R\$ 60.611 à outras receitas com bens do Imobilizado, como recebimento de bens em garantia, indenizações de danos e re-incorporações de bens.

d) Participações societárias:

As receitas com participações societárias referem-se a dividendos provenientes dos investimentos em participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA.

e) Outras receitas eventuais:

São reconhecidas nesta conta as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da empresa. Fazem parte desta conta receitas com: multas por descumprimento contratual; doações recebidas para uso e consumo e estoque; ressarcimento de despesas, locação de imóveis, salas, auditórios; e outras de menor valor.

f) Reversões de provisões:

	31/12/2025	31/12/2024
Reversões de provisões trabalhistas	29.709.050	35.445.510
Reversões de Crédito de liquidação duvidosa	46.834	42.285
	29.755.884	35.487.795

As reversões das provisões, quando trabalhistas, ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito. Já as reversões de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa - PECLD, ocorrem pelo recebimento do valor estimado como perda ou pela perda definitiva.

g) Custos e deduções

Este item refere-se ao valor de tributos de PIS e Cofins, sobre as receitas de subvenção obtidas através de convênios.

NOTA 29. RESULTADOS FINANCEIROS

Representam o confronto entre as receitas e as despesas financeiras, conforme demonstrado:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	2.890.191	1.067.931
Despesas financeiras	(437.158)	(429.919)
	2.453.032	638.013

I - Receitas Financeiras:

Em variações monetárias ativas estão registradas as atualizações de créditos tributários que foram recuperados no período; em descontos obtidos estão registrados os valores referentes ao convênio firmado com a Ticket Log “NOTA 17”, referente à manutenção da frota com peças e serviços de manutenção de veículos.

	31/12/2025	31/12/2024
Variações monetárias ativas	2.367.124	593.963
Descontos Obtidos	560.455	514.083
Outras receitas financeiras	42.872	12.020
PIS e Cofins sobre receitas financeiras	(80.260)	(52.134)
	2.890.191	1.067.931

- a) Em variações monetárias ativas estão registrados receitas com atualização de tributos recuperados, tais como IRRF s/folha, IRPJ e CSLL, PIS e Cofins, e outros. O valor de R\$1.685.290 refere-se a receita financeira sobre valor recolhido indevidamente de IRRF sobre folha de pagamento. Os valores foram recuperados em sua totalidade durante o exercício de 2025 e, na sua recuperação, ocasionou a receita financeira.

Variações monetárias ativas sobre:

compensação irrf/folha pagto maior	1.685.290
irpj e csll restituição anos 2019 a 2022	641.433
pis e cofins restituição anos 2020 a 2023	34.652
outros	5.748
	2.367.124

- b) Descontos obtidos referem-se ao contrato com com a Ticket Log de manutenção de veículos e equipamentos, referente ao contrato SEA/SC “NOTA 16”.

II - Despesas Financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Variações monetárias passivas	332.975	319.450
Despesas bancárias e outras	104.184	110.469
	437.159	429.919

Em despesas financeiras estão registradas as variações financeiras sofridas na atualização mensal do parcelamento PERT nº 1613393 - PGFN, conforme Lei 13.496/17, Art. 3º, Inciso II, Alíneas "a" e "b" e Art. 8º, pela Selic acumulada “NOTA 18”, bem como as despesas bancárias, IOF e outras.

NOTA 30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Empresa é tributada pelo Lucro Real, onde o resultado contábil é ajustado pelas adições e exclusões obrigatórias ou permitidas, previstas em legislação.

Nos exercícios de 2025 e 2024 a Epagri não obteve resultado fiscal positivo, em consequência, não houve tributação de IRPJ e CSLL sobre o resultado, como demonstrado no quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado contábil do exercício	(10.941.135)	(12.199.695)
(+) Adições	30.937.574	29.040.514
(-) Exclusões	(29.755.884)	(35.487.795)
(=) Lucro real (Prejuízo fiscal)	(9.759.445)	(18.646.975)

NOTA 31. RESULTADOS ABRANGENTES

Durante o ano de 2025 não houve registros de Resultados Abrangentes.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025.

Miriam Aparecida Zanotto
Contadora CRC/SC 027864

Jonas Pereira do Espírito Santo
Gerente Financeiro CRC/SC 028156

Dirceu Leite
Diretor Presidente